



DECRETO Nº 17 DE 25 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação de membros para o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do município de Várzea Grande, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Várzea Grande, através do artigo 69, inciso VI; e

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 4.355/2018 – Conselho Municipal dos Direitos da Mulher no município de Várzea Grande.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas as novas conselheiras do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do município de Várzea Grande:

I – Alexandrina Rodrigues Esquível (titular) e Ceres Bilate Baracat (suplente), representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social;

II – Magna Teixeira Alves (titular) e Inês Guimarães Rodrigues (suplente), representantes da Secretaria Municipal de Defesa Social - Guarda Municipal de Várzea Grande;

III – Talita Regina Barros Costa Marques Francio (titular) e Silvia Martins Rocha (suplente), representantes da Procuradoria-Geral do Município de Várzea Grande;

IV – Sara Vitalino de Souza (titular) e Cláudia Aparecida dos Santos (suplente), representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Várzea Grande;

V – Claudia Fernanda Galdino Delgado Figueiredo (titular) e Caroline Aparecida de Carvalho (suplente), representantes da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande;



VI – Rafaela Maximiano Alves (titular) e Jane Cássia Duarte Ventura (suplente), representantes da Secretaria Municipal de Comunicação Social de Várzea Grande;

VII – Rosemary Souza Prado (titular) e Gisele Aparecida de Barros (suplente), representantes da Câmara Municipal de Várzea Grande;

VIII – Paulette Rose da Costa e Silva (titular) e Maria Aparecida Mendes de Barros (suplente), representantes da Pastoral das Mulheres Marginalizadas;

IX – Valdirene Aparecida Boin de Lima (titular) e Ana Conceição Elias e Silva (suplente), representantes da Caritas;

X – Taynara Moraes Humbelino de Jesus (titular) e Renata Gonçalves Rodrigues (suplente), representantes da Liga de Reestruturação das Irmãs Ofendidas no seu Sentimento - LÍRIOS;

XI – Franciele de Azevedo Siqueira (titular) e Lilian Faria da Silva Taques (suplente), representantes da Instituição OAB Várzea Grande;

XII – Divina Francisca de Paula (titular) e Vitoria Oliveira dos Santos (suplente), representantes do Centro Popular Dorcelina Folador; e

XIII – Sara Santana de Campos (titular) e Laise Valeria Costa Martins (suplente), representantes da Ação Social Nova Aliança – ASNA.

Art. 2º Fica revogado o Decreto Municipal nº. 0074/2021.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande – MT, 25 de março de 2022.


KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
Prefeito Municipal

f) Garantir a acessibilidade e condições de participação às pessoas com deficiência, promovendo a inclusão de todos nas etapas da IV CONAE/MT 2021-2022.

g) Propor estratégias e metodologias para as discussões do Documento Referência;

h) Elaborar Regimento Interno para a aprovação na Conferência;

i) Sistematizar as emendas aprovadas na Plenária Final da Conferência Municipal;

j) Elaborar relatório final da IV CONAE Etapa Municipal que deverá ser encaminhado à Comissão Organizadora regional, por meio eletrônico, de acordo com orientações e deliberações do Fórum Estadual de Educação (FEE).

I – Organizar grupos de trabalho (se necessário) vinculados à Comissão Organizadora da IV CONAE Etapa Municipal.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Grande, 05 de abril de 2022.

Vanilda de Carvalho Mendes

Coordenadora do Fórum Municipal de Educação/VG

Silvio Aparecido Fidelis

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECRETO Nº 17 DE 25 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação de membros para o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do município de Várzea Grande, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Várzea Grande, através do artigo 69, inciso VI; e

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 4.355/2018 – Conselho Municipal dos Direitos da Mulher no município de Várzea Grande.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas as novas conselheiras do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do município de Várzea Grande:

I – Alexandrina Rodrigues Esquivel (titular) e Ceres Bilate Baracat (suplente), representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social;

II – Magna Teixeira Alves (titular) e Inês Guimarães Rodrigues (suplente), representantes da Secretaria Municipal de Defesa Social - Guarda Municipal de Várzea Grande;

III – Talita Regina Barros Costa Marques Francio (titular) e Sílvia Martins Rocha (suplente), representantes da Procuradoria-Geral do Município de Várzea Grande;

IV – Sara Vitalino de Souza (titular) e Cláudia Aparecida dos Santos (suplente), representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Várzea Grande;

V – Cláudia Fernanda Galdino Delgado Figueiredo (titular) e Caroline Aparecida de Carvalho (suplente), representantes da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande;

VI – Rafaela Maximiano Alves (titular) e Jane Cássia Duarte Ventura (suplente), representantes da Secretaria Municipal de Comunicação Social de Várzea Grande;

VII – Rosemary Souza Prado (titular) e Gisele Aparecida de Barros (suplente), representantes da Câmara Municipal de Várzea Grande;

VIII – Paulette Rose da Costa e Silva (titular) e Maria Aparecida Mendes de Barros (suplente), representantes da Pastoral das Mulheres Marginalizadas;

IX – Valdirene Aparecida Boin de Lima (titular) e Ana Conceição Elias e Silva (suplente), representantes da Caritas;

X – Taynara Morais Humbelino de Jesus (titular) e Renata Gonçalves Rodrigues (suplente), representantes da Liga de Reestruturação das Irmãs Ofendidas no seu Sentimento - LÍRIOS;

XI – Franciele de Azevedo Siqueira (titular) e Lillian Faria da Silva Taques (suplente), representantes da Instituição OAB Várzea Grande;

XII – Divina Francisca de Paula (titular) e Vitoria Oliveira dos Santos (suplente), representantes do Centro Popular Dorcelina Foliador; e

XIII – Sara Santana de Campos (titular) e Laise Valeria Costa Martins (suplente), representantes da Ação Social Nova Aliança – ASNA.

Art. 2º Fica revogado o Decreto Municipal nº.0074/2021.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande – MT, 25 de março de 2022.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

EXTRATO TERMO DE CONTRATO N. 026/2022

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10, e a empresa FIBRATEX TEXTIL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 02.889.493/0001-98. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, vinculados ao Edital e anexos do Processo Licitatório do tipo Pregão Presencial n. 23/2021, bem como na proposta da contratada, no Processo Administrativo n. 228/2021, no Termo de Referência n. 26/2021 da Secretaria de Administração, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 764065/2021. OBJETO: *O objeto deste Contrato é o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Moletons, Calças, Camisetas, Bermudas, Bonés, Jalecos, Coletes, Sapatos e Meias, para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT.* VALOR: Este instrumento tem o valor global estimado de R\$579.497,50 (quinhentos e setenta e nove mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). UO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE GOVERNO FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDARIA FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS FONTE: 150. UO: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO FONTE: 0150. UO: CONTROLADORIA GERAL FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE DESENV. URBANO FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL FONTE: 0150. UO: PROCURADORIA GERAL FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE FONTE: 050. UO: SECRETARIA DE SAÚDE FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE SERV. PÚBLICO FONTE: 0150. VIGÊNCIA: A validade do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização do Contrato ficará a cargo dos seguintes servidores: A Secretaria Municipal de Administração que designa neste ato a servidora Andrea Luciana de Arruda, portador da Cédula de Identidade RG n. 797.706 SSP/MT e inscrito no CPF n. 551.666.791-72, e a Fiscal Suplente, o Servidor Paulo Victor Pedroso de Barros, Portador do RG n. 1298444-2 SSP/MT e inscrito no CPF n. 736.374.591-91; A Secretaria Municipal de Assistência Social que designa neste ato a servidora Lucilene da Costa, brasileira, portador da Cédula de Identidade RG nº297.253 SSP/MT e inscrito no CPF n. 654.794.081-00, a servidora Jocileize Alcântara Rondon e Silva, portador (a) da Cédula de Identidade RG n. 16911474 SSP/MT, CPF n. 024.927.031-50; A Secretaria de Planejamento que designa neste ato a servidora Celina da Silva Leite, portador (a) da Cédula de Identidade RG n. 16911474 SSP/MT, CPF n. 024.927.031-50.